



MEMORIAL DESCRITIVO

Obra: Ampliação da Escola Joaquim Salvador de Quevedo

Proprietário: Prefeitura Municipal de Capela do Alto

Local: Rua Nestor Araújo Guerra, Bairro Jardim Esperança.

Município: Capela do Alto - SP.

REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

1. GENERALIDADES

O presente Memorial Descritivo tem por finalidade estabelecer e descrever especificações técnicas e serviços, para a execução de obra de ampliação de construção da Escola Joaquim Salvador de Quevedo. Caberá à executante o fornecimento de todos os materiais e mão-de-obra, necessários à execução completa da obra. Todos os serviços, materiais e suas aplicações devem obedecer rigorosamente, as recomendações e descrições das normas brasileiras ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), e legislações vigentes.

A executante deverá estar aparelhada com equipamentos e ferramentas necessárias à obra, bem como manter pessoal habilitado em número suficiente à perfeita execução dos serviços nos prazos previstos.

A execução dos serviços obedecerá perfeitamente ao projeto em sua forma, dimensões, concepção arquitetônica e memorial descritivo, e ficará a critério da contratante impugnar, mandar demolir e refazer qualquer serviço que não obedeça às condições do projeto. Quando existir a necessidade de aplicação de outros materiais ou procedimentos executivos, não constantes neste memorial ou no projeto, deverão os mesmos ser de qualidade e eficiência igual ou superior aos substituídos, devidamente justificado e previamente aprovado por esta.

Toda madeira usada na obra deverá atender ao disposto na Lei Municipal n.º 1547/2010 de 08 de Abril de 2010 que dispõe sobre a obrigatoriedade da apresentação de comprovante de origem legal de produtos e subprodutos de origem nativa da flora brasileira à serem utilizados na Construção Civil no município de Capela do Alto - SP.

2. SERVIÇOS PRELIMINARES

2.1 PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DA OBRA

Deverá ser instalada no local, Placa de obra, em local de boa visibilidade.

2.2 INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRA

As instalações provisórias de água, esgoto e energia elétrica ficarão a



cargo da contratada, obedecendo às disposições técnicas exigidas pelos órgãos competentes.

No canteiro de obra deverá ser construído depósito para materiais e ferramentas, que atendam às necessidades.

3. MOVIMENTAÇÃO DE TERRA

Após a limpeza superficial mecanizada, inclusive troncos com diâmetro de até 15 cm será executado aterro no terreno para conformação das áreas nos níveis requeridos. Os serviços de escavação, de carga e transporte, serão executados de maneira a não prejudicar as estruturas de fundações existentes e obedecendo a orientação técnica.

4. FUNDAÇÃO

As fundações serão do tipo estacas escavadas mecanicamente. Sobre as estacas serão executados blocos de coroamento com dimensões e armaduras determinadas em projeto. As vigas baldrame deverão ser realizadas junto com os demais elementos da fundação, devidamente impermeabilizadas.

5. SUPERESTRUTURA

A superestrutura será executada conforme projeto estrutural, e de acordo com as normas estabelecidas pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

6. ALVENARIA

Será executada em blocos cerâmicos de vedação com espessura de 14 cm, assentados com argamassa.

Serão instaladas divisórias em painel laminado melamínico estrutural com perfis em alumínio nos banheiros.

7. COBERTURA

A cobertura será executada em estrutura de aço e telhamento em chapa de aço.

8. REVESTIMENTOS E PISOS

Nas paredes internas e externas, serão executados chapisco, emboço e reboco, preparadas com massa corrida e pintadas com tinta acrílica.

As áreas molhadas serão revestidas com revestimento.

Será executado contrapiso sobre base regularizada. Os pisos serão em granilite moldado no local e cimento queimado nas áreas externas. As calçadas serão em concreto.



9. ESQUADRIAS

As portas internas de madeira serão instaladas com seus respectivos batentes na espessura das paredes, completas incluindo guarnição, ferragens, e pintura. As esquadrias metálicas serão devidamente instaladas e posteriormente limpas e pintadas.

10. INSTALAÇÕES

Serão executadas de acordo com os Projetos específicos e de acordo com as Normas da ABNT e Legislações vigentes.

11. PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO

As instalações de prevenção e combate a incêndio serão executadas de acordo com o projeto e normas técnicas da ABNT.

12. LIMPEZA

Deverá ser removido todo o entulho existente, pela construtora, todos os acessos serão limpos e em perfeito estado de funcionamento.

13. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Todos os materiais e serviços aplicados estarão em conformidade com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas e dos respectivos fabricantes e fornecedores, sendo de inteira responsabilidade técnica e civil da contratada a sua perfeita aplicação.

Quaisquer problemas advindos da aplicação incorreta de materiais ou imperícia na execução dos serviços deverão ser refeitos ou substituídos sem nenhum ônus à contratante.

Capela do Alto, 07 de novembro de 2022.



Péricles Gonçalves
Prefeito Municipal



Lucas Godoy de Freitas Ferreira
Engenheiro Civil
CREA-SP 5070095851